PORTARIA N° 073/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
16/10/24
Secretaria municipal de Comunicacao

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás. no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/2023 da Controladoria-Geral do Município CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **PAMELA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, Matricula sob o n° 14784, inscrito no CPF n° 022.266.391-01, para atuar como fiscal das Atas de Registro de Preços nº 175/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023, 179/2023, 180/2023, 181/2023, 182/2023, 183/2023, 184/2023, 185/2023, 186/2023, 187/2023, do processo administrativo nº 219867/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistencia Social do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, com atribuições do fisca de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados, celebrado com as empresas:

- **LUIZ TADEO DAMASHI, inscrita no CNPJ sob o nº 01,424,128/0001-45;**
- **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURNÇA E UNIFORMES, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.921.384/0001-61;**
- **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.242.466/0001-57;**
- **DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.804.425/0001-93;**
- **STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.554.939.0001-08;**
- **RAVINE COMERCIO E CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.127.874/0001-26;**
- **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.611.064/0001-57;**
- **MASTER SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº:18.274.923/0001-05;**
- **FERNANDO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.008.058/0001-51;**
- **AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.106.928/0001-86;**
- **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.556.765/0001-06;**
- **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIs LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.670.981/0001-63; e**
- **L.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.140.401/0001-00.**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal de Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

Ciente: Pâmela B. dos Santos

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de dezembro de 2024.

VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024